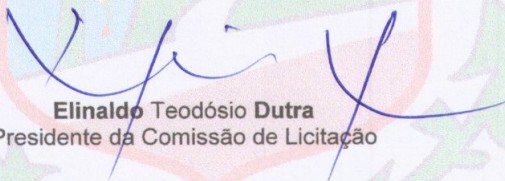


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Uruburetama**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº 005/2023.05 – INEXIGIBILIDADE**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, para a **contratação de empresa para realização de show musical com a artista Joyce Tainá para o encerramento das festividades tradicionais em comemoração ao Padroeiro São João Batista no Município de Uruburetama**, diretamente com a empresa **JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.001.462/0001-07, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 8.666/93**, vem comunicar ao Sr. Secretário de Cultura e Turismo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – CE, 07 de junho de 2023.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação